

MENSAGEM Nº 001 /2025 – Aracoiaba (CE), 02 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

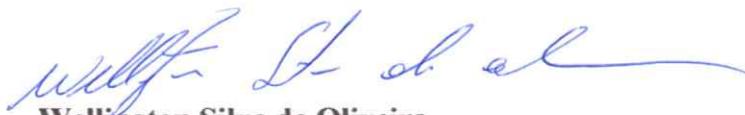
Submete-se o projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo Municipal para fins de ATUALIZAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM RAZÃO DO ADVENTO DO NOVO SALÁRIO MÍNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando a publicação do Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que elevou o salário mínimo então vigente para o patamar de R\$1.518,00(hum mil, quinhentos e dezoito reais) a partir de 1º de janeiro de 2025, segue a minuta para adequação à disciplina estabelecida pelo Governo Federal.

Empós a criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevado e distinta consideração.

Atenciosamente,



Wellington Silva de Oliveira
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 001 /2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, EM RAZÃO DO
ADVENTO DO NOVO SALÁRIO
MÍNIMO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definido o valor de R\$1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais), para o piso salarial mínimo a ser pago aos servidores públicos municipais de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Aracoiaba, 02 de janeiro de 2025.



Wellington Silva de Oliveira
Prefeito Municipal